

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 31/10/2023
Responsável



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

31/10/2023

LEI Nº. 1.640 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 2.351.230,03 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta reais e três centavos), nos termos Artigo 144, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 40 da Lei Federal nº. 4320/64.

§1º O valor mencionado no Artigo 1º desdobra nas seguintes fontes de recursos:

FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
250000000000 Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos	2.000.000,00
259900000000 – Outros Recursos Vinculados a Educação	77.885,80
279900000000 – Outras Vinculações Legais	178.169,38
289900000000 – Outros recursos vinculados	95.174,85

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º desta Lei, será utilizado recurso disponível, previstos no Artigo 43, § 1º, I o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, da Lei nº. 4320/64, que serão abertos por Decreto do Executivo.



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

Artigo 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal baixará Decreto detalhado cada dotação orçamentária suplementada respeitando o valor autorizado por cada fonte de recurso.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Edimilson Santos Elizario
EDIMILSON SANTOS ELIZARIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Kelly Christina Patrocínio
KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração